

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 009/2005 de 03 de janeiro de 2005.

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor NEDI SENHOR e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com as Leis nº 498/01 de 10/09/2001 e nº 499/01 de 10/09/2001,

DECRETA:


Art. 1º. Fica Concedida Férias pelo período de 05/01/2005 a 24/01/2005, ao servidor NEDI SENHOR ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas, nível 32, Grupo 03 SOP – Serviços Operacionais, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração